



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 032/2021

RUI DIAS BARBOSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente, INDICAR à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal de Meridiano, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, para que no mês de Setembro seja instituída a Semana Municipal de Acessibilidade e Inclusão das pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista/TEA e Altas Habilidades/Superdotação na sociedade através de um Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

A criação da Semana Municipal de Acessibilidade e Inclusão é uma oportunidade para que sejam amplamente discutidos assuntos como a riqueza da diversidade e sua importância para o processo inclusivo em todos os ambientes sociais, com a geração de oportunidades de trabalho, esporte e lazer, recursos de acessibilidade, educação especial e a inclusão das pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista/TEA e Altas Habilidades/Superdotação na sociedade.


RUI DIAS BARBOSA

Vereador da Câmara Municipal de Meridiano

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO 

manutida
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 17/09/2021


PRESIDENTE